

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 430/2025	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2

PORTARIA Nº 430/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO,
RICARDO RODRIGUES DE MATOS, no uso
de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao
Vereador **ANTONIO JOSÉ XIMENES,**
Matrícula 360-3, 02(duas) diárias no valor
total de R\$ 1.800,00(mil e oitocentos reais),

*para cobertura de despesas com transporte
rodoviário, alimentação e hospedagem no
seu deslocamento para São Luis-MA, no dia
15 e 16/05/2025, conforme documentação
anexa, para visita institucional no Tribunal
de Contas e Assembleia Legislativa do
Estado do Maranhão.*

Art. 2º - *Dê-se ciência,
publique-se e cumpra-se*

**GABINETE DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM
14 DE MAIO DE 2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

RICARDO RODRIGUES DE MATOS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS
MEMBROS DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS,
ESTADO DO MARANHÃO, PARA O
BIÊNIO 2.027/2.028.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista no art. 20º, da Lei Orgânica do Município de Caxias, alterado pela Emenda à Lei Orgânica nº 01, de 23 de agosto de 2021, bem como nas normas previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Caxias, **RESOLVE** tornar público e **CONVOCAR** todos os Vereadores deste Poder Legislativo Municipal, para participar da **ELEIÇÃO** de escolha dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caxias, para o biênio 2.027/2.028, de acordo com as seguintes normas.

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caxias, para o biênio 2.027/2.028, será realizada impreterivelmente a partir das **18h00min, do dia 19 de maio de 2.025**, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na

Praça Dias Carneiro, nº 07, Centro, nesta cidade de Caxias/MA.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CABDIDATURA:

O registro de candidatura dar-se-á até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da votação, conforme Resolução nº 03, de 21 de novembro de 2024.

O interessado deverá inscrever sua candidatura, através de requerimento único, no qual deverá especificar o cargo para o qual está concorrendo, conforme previsto no art. 7º, cumulado com o art. 10, III, do Regimento Interno, bem como o nome e assinatura legível, cujo pedido de registro deverá ser protocolado junto à Secretaria da Câmara Municipal de Caxias.

O prazo para inscrição de chapas é improrrogável e a votação será aberta, através de chamada nominal, conforme determina o art. 10, do Regimento Interno.

Havendo duplicidade de membros em chapas diversas, prevalecerá a primeira inscrição realizada junta a Secretaria da Câmara Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será presidida pelo Vereador Presidente, que, com o auxílio da Mesa,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaixias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c9851c8b1831761bf11d9c43cc4a32d0d5b32faa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



fará a apuração dos votos e a declaração dos eleitos (art. 10, do Regimento Interno).

Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maioria dos votos (art. 10, inciso V, do Regimento Interno).

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal (art. 9º, do Regimento Interno).

A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, e a posse se dará no primeiro dia útil do primeiro ano do segundo biênio (art. 10, inciso VIII, do Regimento Interno).

Na eleição, deverão ser observadas as demais normas pertinentes à eleição da Mesa Diretora, constantes no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS, NO
ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE MAIO
DE 2.025.

RICARDO RODRIGUES DE MATOS

Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c9851c8b1831761bf11d9c43cc4a32d0d5b32faa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 07, CENTRO
CAXIAS - MA, CEP: 65602-00
Email: camaracaxias_ma@yahoo.com.br
Telefone: (99)35213-308

-
-

RICARDO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcaxias.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c9851c8b1831761bf11d9c43cc4a32d0d5b32faa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

